



**COMUNICADO Nº 001/2012-COMISSÃO ELEITORAL/OUVIDOR
(24 de agosto de 2012)**

Dispõe sobre a validação dos pedidos de inscrição, recebidos até o dia 16 de agosto de 2012, para a Consulta Eleitoral objetivando a escolha do Ouvidor da Fundação Universidade Estadual do Ceará.

O Presidente da Comissão Eleitoral da Consulta Eleitoral para Escolha do Ouvidor da Fundação Universidade Estadual do Ceará, designado pela Portaria Nº 1288/2012-Reitoria, de 07 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IV do Art. 8º do Edital Nº 15/2012-Reitoria, de 07 de agosto de 2012, de convocação da Comunidade Universitária para a Consulta Eleitoral para escolha do Ouvidor da FUNECE, considerando que houve candidatos inscritos para o processo eleitoral em apreço até o dia 16 de agosto de 2012 (último dia do primeiro período de inscrição), considerando que as inscrições para a consulta foi reaberta no período de 22 a 31 de agosto do ano corrente, por meio do Adendo de 16 de agosto de 2012, ao Edital Nº 15/2012-Reitoria, **torna público o que segue:**

- 1.** Ficam validados os pedidos de inscrição recebidos até o dia 16 de agosto de 2012.
- 2.** Serão aguardados possíveis pedidos de inscrição, os quais serão juntados com aqueles que estão sendo validados, para em seguida serem analisados e posteriormente divulgadas as candidaturas para o processo eleitoral.

Sede da Comissão Eleitoral, em Fortaleza, 24 de agosto de 2012.

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da Comissão Eleitoral